PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 131/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, limpeza e roçada no Bairro Ariovaldo Pereira, bem como, patrolamento das ruas até o Corredor Público no Bairro Jardim Aeroporto. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido a sujeira que se encontra no bairro acima citado, causando transtornos aos seus moradores, ressalto também, a necessidade de viabilizar o patrolamento das ruas que dão acesso ao Corredor Público, pois as mesmas estão instransitáveis. Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB